

depois de lido, submetida a apreciação do Conselho, aprovada, sendo assinada para que produza seus efeitos legais. x

5
x

Ata
Ata

Ata da Segunda Sessão Extraordinária
do Conselho Municipal de Ribo Branco;
realizada no dia 15 (quinze) de Janeiro
do ano de 2004 (dois mil e quatro)

Aos dois dias do mês de Janeiro de 2004 (dois mil e quatro) sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Grande e com a participação da Primeira Secretária "ad hoc" pelo Vereador Agnaldo dos Santos Mendes, reuniu-se Extraordinariamente o Conselho Municipal de Ribo Branco. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes vereadores: Amaury Valério Thomas Júnior, Augusto Salvador Bonardi de Carvalho, Luiz Carlos do Nascimento Filho, Eduardo Antônio de Souza, Emanuel Fernandes Figueira da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Pinheiro, Luiz Carlos Lobo, Ricardo Figueira da Fonseca, Rui Rocha do Espírito Santo, Vilas Boas dos Santos e Wilton Roberto de Jesus. Havendo leitura regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não houve o Roll para ser lido, o Senhor Presidente após o cumprimento do prelo regimental, passou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" a leitura do Expediente que consta do seguinte: Ofício GARE - Ed nº 001/2004 - Exmº Senhor Prefeito Municipal, assunto: Nos termos do Art. 26 § 1º da Lei Orgânica Municipal encaminhado para apreciação desta Casa Legislativa as seguintes matérias: Emenda nº 01/2004 - Projeto de Lei nº 001/2004 assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder abono pecuniário e 13º salário de aumento aos servidores municipais, nos municípios e condições que menciona, Emenda nº 02/2004 - Projeto de Lei nº 002/2004, assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social no valor de R\$ 10.000,00 (dez e setenta mil reais), a pessoa física Fábio Carlos Drexler, Ofício GARE Ed nº 003/2004 - Exmº Senhor Prefeito Municipal, assunto: Nos termos do Art. 26, § 1º da Lei Orgânica Municipal, encaminhado para apreciação desta Casa Legislativa a seguinte matéria: Emenda nº 03/2004 - Projeto de Lei nº 003/2004, assunto: Pela no questionamento de imovel do Poder Executivo e dos seus de natureza eletiva na área do Baixão. Encaminhada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente passou a leitura aos Senhores vereadores. Ocupou a Tribuna como Primeiro

Oração imortal, o União Júnior dos Santos Mendes, que inicialmente propôs o re-
 gular de morte. E depois, comentou sobre os horários que buscavam a cidade de São
 Paulo, dizendo que a época de férias muito beneficiou a região para o estado
 cabotense que ganhavam assim o seu trabalho. E depois, discutiu sobre os proble-
 mas do Sistema de Saúde, dizendo que o período de férias implicava em maior
 número de atendimentos e que muito beneficiou os funcionários do nível de sa-
 úde, visto que tudo funcionava no mais impressionante caos. Continuando, disse
 que a emergência do Hospital Jardim Esperança estava funcionando provisoria-
 mente em um shopping e que muitos transtornos fazia para aquela comuni-
 dade. Em aparte o vereador Amaury Valério Thomaz Júnior questionou ao Orador
 quanto a insistência em não reconhecer os benefícios realizados pelo Governo do
 Estado em prol do povo cabotense. Respondo a pergunta, o vereador Júnior do
 Santos Mendes, disse que o Governo Alvaro Lemos começou no 1º ano e convivia
 com a realidade municipal das estruturas de saúde. E mais, se deu ao luxo
 de pagar segundo o jornal O Globo do dia anterior, duzentos e oitenta mil
 reais ao fim do mês para pagar no Estado Municipal e ainda não con-
 cluiu a construção do Hospital do Jardim Esperança, bem como não fazia
 também os reparos necessários no U.E. Municipal. E depois, fez críticas
 ao Sistema de regulamentação das ambulâncias pela Prefeitura, que funcionava
 através no valor de vinte reais para os motoristas, que deixavam com tal
 quantia pagar o pedágio e pequenos reparos, como juros de juros. E ainda,
 disse que profissionais tais quais dentistas pagam o pedágio ao invés de viajarem
 pela estrada du Sina, não tinham dinheiro para almorçar. Adiante enfatizou que
 a mesma Empresa que paga a esmola do lixo era a proprietária das ambulâncias
 regulamentadas com valores astronômicos, em alguns que iam até 120 mil reais.
 Disse, que o Município de Cabo Frio era o único em que as ambulâncias pagam
 do pedágio ao contrário dos demais que não têm propriedade, dos municípios
 trafegavam com estufa branca, o que os desobrigava do estado taxa. Retornando a
 questão, que o preço pago para o fim do Município seria o suficiente para com-
 prar quarenta ambulâncias e que dava dignidade ao funcionário e ao usuário
 do Sistema de Saúde Pública de Cabo Frio. Faleceu que o Governo regulamentava feitos
 e negava o essencial ao trabalhador. E mais, disse que veriam muitos melhorias
 o ensino do Pedágio, assim como eram dependentes quantos estudantes para o
 futebol, o show e "festa" em detrimento dos menos favorecidos que conviviam
 com a miséria, no que mudou sua fala. E depois, ocupou o tribuna, o vereador

Omarany Valério Thomas Júnior, que após os saudáveis de praxe, disse que parabenizava a mudança em seu discurso, o Vereador Júnior deveria então mudar o sustento. Assim deslanhou o motivo da revolta do Vereador que o antecedeu Omarany, que já havia esboçado que todos os movimentos ganhavam uma quantia de dinheiro e os mesmos decidiam traçar pela soma como intuito de economizar o dinheiro do pedagogo. Adiante, enumerou os obras realizadas pelo Governo Municipal no âmbito da Saúde Pública, destacando que um Governo que não se preocupasse com a Saúde Pública não teria se empenhado tanto em melhorar tal área com grandiosas obras visando a melhoria dos pontos de Atenção e ampliação do Hospital do Hospital Espinosa e ainda com a magnífica construção do Hospital de Hematologia. Enfim, a seguir, que a única "fama" que o atual Governo estava fazendo era em nome do Governo e que o Vereador Júnior deveria integrá-la, no que enumerou sua lista. Não havendo mais outros assuntos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovada a Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Administração, Orçamentos, Projeto de Lei nº 127/2003. Depoimento nº 54/2003, vindo a seguir, encaminhado para a Comissão de Redução Final. Foram encaminhados para a Comissão de Administração e Orçamento os seguintes Projetos: Depoimento nº 01/2004 - Projeto de Lei nº 001/2004, e Depoimento nº 02/2004 - Projeto de Lei nº 002/2004. Foi aprovado o Requerimento de Urgência nº 02/2004 para que as Comissões técnicas trabalhem unidas em conjunto e Depoimento nº 03/2004 - Projeto de Lei nº 003/2004. Nada mais havendo a fazer, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando extraordinária para daqui de dez minutos. E, para encerrar, agradeceu que se lances a presente Ata, que dispôs de toda, submetida e aprovada, e aprovada, será assinada pelo Vereador que produzirá seus efeitos legais.

Assinatura
[Assinatura manuscrita]

Ata do Sessão Júnior Extraordinária
do Câmara Municipal de São João del-Rei,
segunda-feira, dia 15 (quinze) de junho do
ano de 2004 (dois mil e quatro).

Os dezesseis Jônias do dia 15 (quinze)
de junho do ano de 2004 (dois mil e quatro) sob a Presidência do Vereador